



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**REQUERIMENTO Nº. 041/2018**

**Em, 10 de Agosto de 2018.**

**Exmº. Srº. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**

**MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O Edil que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente **REQUERER** depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado cópia deste a Ilmª. Srª. **Maria das Vitórias Bezerra Dantas** - Secretária Municipal de Saúde, solicitando que seja enviado a esta Casa informações sobre a tabela dos procedimentos discriminados do Convênio com a COPIRN - Consórcio Intermunicipal do Rio Grande do Norte e da AMSO – Associações dos Municípios Micro Região do Seridó de Currais Novos/RN.

### **JUSTIFICATIVA**

O papel constitucional do vereador é de legislar e fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal. Tendo como base o **Art. 25** da Lei Orgânica Municipal.

Certo de contar com a sensibilidade da Srª. Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 23 de Abril de 2018.

---

**MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**  
Vereador Proponente